



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 48 DE 07 DE MAIO DE 2025.
- PORTARIA Nº 481, DE 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 482, DE 07 DE MAIO DE 2025. CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PREFEITO - CONCORRÊNCIA 001-25CO-PMG

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-25PE- FMS, CUJO OBJETO É "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI".
- ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-25PE- FMS, CUJO OBJETO É "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI".
- ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-25PE- FMS, CUJO OBJETO É "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS, MÁSCARAS, ÁLCOOL, FIOS, AGULHAS, SONDAS, SORO, SERINGAS DENTRE OUTROS) CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI".

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-25PE-FMS PREGÃO ELETRÔNICO, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO INCLUÍDOS À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022-25-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-25PE-FMS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO INCLUÍDOS À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA



ATAS DE REGISTRO DE PREÇO (CD)

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ZUCK PAPEIS LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ZUCK PAPEIS LTDA.

ATAS

- ATA DA 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - BEATRIZ MOREIRA CHAVES LIMA.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ARMANDO LADEIA PAUDARCO.
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - ELIVAN AGUIAR DA SILVA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 48 DE 07 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Enquadrar no nível 3 a professora abaixo relacionada, em conformidade com a Lei nº 1.089 de 10 de novembro de 2016 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Nome do Professor	Curso de Pós-graduação	CH
Nelma Fialho dos Santos Frota	Mestrado em Ciências da Educação Científica, Inclusão e Diversidade	1.402h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 07 de maio de 2025.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002 de 02 de janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 481, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **PATRÍCIA DOS SANTOS DOURADO BATISTA**, com nº de matrícula **9008797**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, licença maternidade por um período de **04/05/2025 à 30/10/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 04/05/2025.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 07/05/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038530** e o código CRC **6954DA18**.



SEI-10.000446/2025-5

0038530v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 482, DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ELIENE MARIA DE SOUZA**, com nº de matrícula **300116**, lotada na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, licença maternidade por um período de **01/05/2025 à 27/10/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 01/05/2025.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 07 de maio de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 07/05/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0038531** e o código CRC **16AA25D1**.



SEI-10.000448/2025-4

0038531v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001-25CO-PMG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006-25-FMS

Fica retificado o título da DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PREFEITO, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001-25CO-PMG com o objeto de: *“Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS de Belo Horizonte – Porte II, no Município de Guanambi-BA”*, dentre outros dizeres presentes no conteúdo da referida peça. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:
(...)

DECISÃO

Processo Licitatório – Pregão Eletrônico SRP nº 001-25CO-PMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DE BELO HORIZONTE – PORTE II, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

BASE LEGAL: art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Vistos *etc.*

2. DA ANÁLISE DO RECURSO E DECISÃO

Acerca dos fundamentos do recurso apresentado, pela AR ENGENHARIA LTDA e com o embasamento legal da r. decisão recorrida e o parecer da assessoria jurídica, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no Edital da licitação Pregão Eletrônico 001-25CO-PMG, convenço-me de que assiste razão o Agente de Contratação na sua decisão administrativa, conforme exposto na decisão proferida:

LEIA-SE:
(...)

DECISÃO

Processo Licitatório – Concorrência Eletrônica nº 001-25CO-PMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DE BELO HORIZONTE – PORTE II, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

BASE LEGAL: art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Vistos *etc.*

2. DA ANÁLISE DO RECURSO E DECISÃO

Acerca dos fundamentos do recurso apresentado, pela AR ENGENHARIA LTDA e com o embasamento legal da r. decisão recorrida e o parecer da assessoria jurídica, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no Edital da licitação Concorrência Eletrônica 001-25CO-PMG, convenço-me de que assiste razão o Agente de Contratação na sua decisão administrativa, conforme exposto na decisão proferida:

Guanambi-BA, 07 de maio de 2025.

David Xavier Souza Júnior
Agente de Contratação.
Portaria nº. 18 de 19 de março de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone-fax: (77) 3452 4512 CEP: 46.430-000
GUANAMBI – BA

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco reuniram-se na sala de licitação a Comissão nomeada pela Portaria 11 de 03 de Fevereiro de 2025, composta pelo Presidente Jazon Jeronimo Neto e pelos membros, Maycon Alves Araújo e Célio Ruan Costa Matos, para análise de amostras do **Pregão Eletrônico nº 003-25PE- FMS**, cujo objeto é **“Registro de preços para futura aquisição de insumos hospitalares (luvas, máscaras, álcool, fios, agulhas, sondas, soro, seringas dentre outros) contratação de empresas para o fornecimento de material de hospitalar, destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi”**. Para análise e julgamento das amostras apresentadas pelas empresas classificadas, ficaram da seguinte forma:

Após análise da amostra da empresa **TÁLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA . sob nº CNPJ 57.218.957/0001-26** foi aprovada a amostra do itens de número: 292.

Após análise da amostra da empresa **DISOMED-DITRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA , sob nº CNPJ 00.301.048/0001-30** foi aprovada a amostra do itens de número: 42.

Após análise das amostras da empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. sob nº CNPJ 15.229.287/ 0001 – 01** foi aprovada a amostra do itens de número: 278.

Nada mais a tratar, lavra a seguinte Ata que será assinada por mim e todos os presentes.

Presidente- Jazon Jeronimo Neto

Membro-Maycon Alves Araújo

Membro – Célio Ruan Costa Matos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone-fax: (77) 3452 4512 CEP: 46.430-000
GUANAMBI – BA

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco reuniram-se na sala de licitação a Comissão nomeada pela Portaria 11 de 03 de Fevereiro de 2025, composta pelo Presidente Jazon Jeronimo Neto e pelos membros, Maycon Alves Araújo e Célio Ruan Costa Matos, para análise de amostras do **Pregão Eletrônico nº 003-25PE- FMS**, cujo objeto é **“Registro de preços para futura aquisição de insumos hospitalares (luvas, máscaras, álcool, fios, agulhas, sondas, soro, seringas dentre outros) contratação de empresas para o fornecimento de material de hospitalar, destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi”**. Para análise e julgamento das amostras apresentadas pelas empresas classificadas, ficaram da seguinte forma:

Após análise da amostra da empresa **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. sob nº CNPJ 10.197.423/0001-05** foram aprovadas as amostras dos itens de número: 14, 36, 37, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 220 e 347.

Após análise da amostra da empresa **JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI, sob nº CNPJ 38.471.773/0001-29** foram aprovadas as amostras dos itens de número: 12, 31, 32, 108. Não foram aprovadas as amostras apresentadas nos itens 278 e 292. O respectivo item de número 278 foi apresentada amostra de produto de baixa qualidade, não atendendo aos pré-requisitos mínimos avaliados pela comissão. O Item 292 apresenta dimensões mínimas inferiores aos exigidos em edital, não sendo aprovado.

Após análise da amostra da empresa **MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA. sob o nº CNPJ 51.949.786/0001-29** foram aprovadas as amostras dos itens de número: 109, 226, 227 e 229.

Após análise das amostras da empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. sob nº CNPJ 15.229.287/ 0001 – 01** foram aprovadas as amostras dos itens de número: 29, 30, 75, 110, 251, 252, 253, 254, 255, 274, 275, 276, 277, 279, 280 e 281. Os itens de número: 150, 151 e 152 foram aprovados após empresa referir trocar de marca **MAXI CONFORT** para **BIGFRAL**, assumindo assim a responsabilidade sem causar ônus para o município, mantendo mesmo valores licitados.

Após análise das amostras da empresa **OKEY – MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES sob nº CNPJ 11.311.773/0001-05** foram aprovados as amostras dos itens: 33 e 198.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone-fax: (77) 3452 4512 CEP: 46.430-000
GUANAMBI – BA

Após análise da amostra da empresa **GUANAMBI DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA** sob nº CNPJ **49.197.316/0001-04** foram aprovadas as amostras dos itens de número: 219 e 221.

Após análise da amostra da empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** sob nº CNPJ **08.774.906/0001-75** foi reprovada com amostra do item 42, o produto apresentado não atende as descrições mínimas e padrão de qualidade avaliada pela comissão.

Após análise da amostra da empresa **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODON.** sob nº CNPJ: **33.961.969/0001-88** foram aprovados os itens: 153, 154 e 155.

Após análise da amostra da empresa **DOMMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob nº CNPJ **02.421.679/0001-18** foi aprovada amostra dos itens 116 e 228.

Após análise da amostra da empresa **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA** sob nº CNPJ **36.757.380/0001-50** foi aprovado com amostra o item: 13.

Nada mais a tratar, lavra a seguinte Ata que será assinada por mim e todos os presentes.

Presidente- Jazon Jeronimo Neto

Membro-Maycon Alves Araújo

Membro – Célio Ruan Costa Matos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone-fax: (77) 3452 4512 CEP: 46.430-000
GUANAMBI – BA

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco reuniram-se na sala de licitação a Comissão nomeada pela Portaria 11 de 03 de Fevereiro de 2025, composta pelo Presidente Jazon Jeronimo Neto e pelos membros, Maycon Alves Araújo e Célio Ruan Costa Matos, para análise de amostras do **Pregão Eletrônico nº 003-25PE- FMS**, cujo objeto é **“Registro de preços para futura aquisição de insumos hospitalares (luvas, máscaras, álcool, fios, agulhas, sondas, soro, seringas dentre outros) contratação de empresas para o fornecimento de material de hospitalar, destinado a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi”**. Para análise e julgamento das amostras apresentadas pelas empresas classificadas, ficaram da seguinte forma:

Após análise das amostras da empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. sob nº CNPJ 15.229.287/ 0001 – 01** foi aprovada a amostra do itens de número: 109.

Nada mais a tratar, lavra a seguinte Ata que será assinada por mim e todos os presentes.

Presidente- Jazon Jeronimo Neto

Membro-Maycon Alves Araújo

Membro – Célio Ruan Costa Matos





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-25PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro designado pela Portaria nº 18, de 19 de março de 2025, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade com a Lei 14.133/21 e do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO INCLUÍDOS À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**.

O(A) Pregoeiro(a) declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

1. **SEGUROS SURA S.A.** (33065699000127) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 10.020,96 (dez mil e vinte reais e noventa e seis centavos).

✓ Empresa(s) vencedora(s) valor total: R\$ 10.020,96 (dez mil e vinte reais e noventa e seis centavos)

Guanambi/BA, 06 de maio de 2025.

MAURICIO GOMES COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Sec. De Saúde

RESULTADO DA SESSÃO
Pregão Eletrônico nº 010-25PE-FMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 022-25-FMS

Pregão Eletrônico nº 010-25PE-FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO INCLUÍDOS À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

O Prefeito Municipal de Guanambi – BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-25PE-FMS**, para o objeto supramencionado, em favor da(s) empresa(s):

1. **SEGUROS SURA S.A.** (33065699000127) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 10.020,96 (dez mil e vinte reais e noventa e seis centavos).

Guanambi/BA, 06 de maio de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Pregão Eletrônico nº 010-25PE-FMS



18/07/2024, 08:25

SEI/GOVBA - 00091051445 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: CP/RC. 65.02.43.00000002-7 LEVOTIROXINA 50mcg, comprimido 65.02.43.00000002-7 LEVOTIROXINA 50mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). CP/RC. 65.02.43.00000003-5 LEVOTIROXINA 25mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 075.2024
--	-----------------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF nº 67.729.178/0002-20, situada na Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jardim Piemont - Betim - MG - CEP: 32.669.712, neste ato representada pelo Sr^a ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 40.693.871-4, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.371.578-51, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 075/2024 processo administrativo nº 019.8712.2023.0220625-21, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.



18/07/2024, 08:25 SEI/GOVBA - 00091051445 - Ata de Registro de Preços

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



18/07/2024, 08:25

SEI/GOVBA - 00091051445 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 29/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE075/2024
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000002-7 LEVOTIROXINA 50mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	11.780.000,00	11.780.000,00	0,0900	2 - Menor Preço Item	ACHE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 29/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE075/2024
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000002-7 LEVOTIROXINA 50mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	620.000,00	620.000,00	0,0900	2 - Menor Preço Item	ACHE



18/07/2024, 08:25

SEI/GOVBA - 00091051445 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 29/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE075/2024
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000003-5 LEVOTIROXINA 25mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	11.590.000,00	11.590.000,00	0,0890	2 - Menor Preço Item	ACHE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 29/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE075/2024
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000003-5 LEVOTIROXINA 25mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	610.000,00	610.000,00	0,0890	2 - Menor Preço Item	ACHE



18/07/2024, 08:25

SEI/GOVBA - 00091051445 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 05/06/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091051445** e o código CRC **319D3DAC**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0220625-21

SEI nº 00091051445





DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 5

SALVADOR, SÁBADO, 16 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.870

OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, FITA ADESIVA etc.) para compor o sistema de registro de Preços. Família: **80.30/65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/03/2024 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024- ID Nº 1040699 - Processo: 019.15567.2023.0217273-40 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLCHÃO DE USO HOSPITALAR) para compor o sistema de registro de Preços. Família: **65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: samara.araujo@saude.ba.gov.br ou jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15 de Março de 2024-Pregoeiro (a) Oficial - **Sâmara dos Santos Conceição de Araújo**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/2024 ID: 1040836 - Processo: 019.15567.2023.0156182-67- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (KIT, CATETER,ETC) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br ou mariana.bispo@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/03/2024. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024 - ID Nº 1040676 - Processo: 019.15567.2023.0218467-81 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CANULA, SISTEMA E MASCARA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2024- ID Nº 1040785- Processo: 019.5050.2023.0168286-90 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (CADEIRA DE RODAS ADULTO E INFANTIL). Família: **65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14 de Março de 2024- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 ID: 1040964 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 24/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ENALAPRIL maleato de, 5 mg, comprimido, ISOSSORBIDA, mononitrato 10mg/mL, solução injetável, etc."REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 15/03/2024. **Viviane Paranhos Mendonça**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 ID: 1040934 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 24/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (CABERGOLINA, CLINDAMICINA, ACETATO ETC.) "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os

interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 15/03/2024. **Luciara de Jesus Chaves**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/2024 ID: 1040650 - Processo: 019.15567.2023.0216499-51- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA, SERINGA, FIO PARA SUTURA ETC) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br e fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/03/2024. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 ID: 1040933 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 22/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: DEXAMETASONA acetato de, creme 0,1% tb. 10g, DICLOFENACO sodico, solucao injetavel 75 mg ampola 3mL, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 15/03/2024. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024ID: 1040915 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 22/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: NALOXONA, solução injetável 0,4mg/ml, METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg, GLICAZIDA 60mg, etc."REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 15/04/2024. **Viviane Paranhos Mendonça**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 ID: 1040874 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 22/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: DIAZEPAM, comprimido 10 mg, HALOPERIDOL, 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS) etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 15/03/2024. **Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 ID: 1040979 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: PREDNISOLONA, fosfato sodico de (equivalente a 1 mg de prednisolona) 1,34 mg/mL solucao oral fraco com 100 mL, LEVOTIROXINA, 50mcg, comprimido (RP MUNICIPIOS), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 15/03/2024. **Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 ID: 1040988 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: LENALIDOMIDA (Revlimid) 25mg, capsula, ZUCLOPENTIXOL decanoato, 200mg/ml, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.01**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.





DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.920

LICITAÇÕES 5

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024. ID: 1039117 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais de Recreação e Desportos (**BICICLETA ERGOMETRICA**), para compor o sistema de "registro de Preços", para compor o sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº 019.5050.2022.012724-51 Salvador - BA, 22/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024. ID: 1040630 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais COM CRITÉRIO DE COMODATO (OPME) para atender as necessidades do serviço de coluna nas Unidades de Saúde da Rede Própria sob Gestão Direta: Hospital Geral do Estado (HGE), Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) e Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) compoondo o sistema de "Registro de Preço", para compor o sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº 019.14956.2023.0047373-10. Salvador - BA, 23/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024. ID: 1039470 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGITADOR**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI. CNPJ nº: 25.371.614/0001-00. Lote: 03. Valor total dos lotes:** R\$ 151.338,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e trinta e oito reais). **Lotes fracassados:** 01 e 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Vanessa Castro Reis Monaco - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 139/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024. ID: 1039640 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**ELEVADOR, LAVADORA, OTOSCOPIO, ETC**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº: 13.598.814/0001-11. Lote: 05. Valor do lote:** R\$ 5.595.512,50 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). **BAUMER S/A. CNPJ Nº: 61.374.161/0001-30. Lote: 01. Valor do lote:** R\$ 14.484.000,00 (quatorze milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA. CNPJ Nº: 50.595.271/0001-05. Lote: 03. Valor do lote:** R\$ 3.186.776,00 (três milhões cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais). **INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA. CNPJ Nº: 34.254.532/0001-77. Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 3.025.348,50 (três milhões, vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 26.291.637,00 (vinte e seis milhões duzentos e noventa e um mil seiscientos e trinta e sete reais). **Lote fracassado: 04. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 149/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 - ID: 1040988. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição de Medicamentos (LENALIDOMIDA (Revlimid) 25mg, capsula, ZUCLOPENTIXOL decanoato, 200mg/ml, etc) "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 04. Valor total do Lote:** R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais). **Lote(s) deserto(s): 02 (ZUCLOPENTIXOL decanoato, 200mg/ml), 05 (ZUCLOPENTIXOL dicloridrato, 25mg, comprimido) e 07 (ARIPRAZOL, 1mg/mL, suspensão oral, frasco com 150mL). Lote fracassado: 03 (ARIPRAZOL, 1mg/mL, suspensão oral, frasco com 150mL). Lote(s) revogado(s): 01 (LENALIDOMIDA (Revlimid) 25mg, capsula) e 06 (LENALIDOMIDA (Revlimid) 25mg, capsula). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONCA - Pregoeira (o) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico

nº 052/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - ID: 1040993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 02, 03, 05 e 06. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 9.919.053,75 (nove milhões, novecentos e dezenove mil, cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 01, 07, 08, 09, 10 e 11. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 961.718,25 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** 10.880.772,00 (dez milhões, oitocentos e oitenta mil e setecentos e setenta e dois reais). **Lote fracassado: 04 (NISTATINA, suspensão oral 100.000 UI/mg).**

Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 074/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024

PROCESSO Nº 019.5022.2024.0046808-85-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- CONTRATADO: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 56.998.982/0031-22 OBJETO: ABATACEPTE 125MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA - 48 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 76.060,32 (Setenta e seis mil, sessenta reais e trinta e dois centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 28/05/2024- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 - ID: 1040979. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote(s): 02, 03, 07 e 08. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.201.800,00 (dois milhões, duzentos e um mil e oitocentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 05. Valor do Lote:** R\$ 10.656.577,50 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 04. Valor do Lote:** R\$ 1.305.300,00 (um milhão, trezentos e cinco mil e trezentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 09. Valor do Lote:** R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 01, 10 e 11. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.139.100,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil e cem reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 15.371.477,50 (quinze milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Lote fracassado: 06 (PREDNISOLONA, fosfato sodico 1mg/ml, sol. oral, frasco, 100 - 120mL). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO- SSP/PMBA/CPR-SO

A SSP/PMBA/CPR-SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, em Vitória da Conquista, torna público que, no resultado de Licitação pregão eletrônico Nº 002/2024, publicado no DOE - Edição do dia 21/05/2024. Onde se lê: R\$ 1.578,94 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), leia-se: R\$ 1.110,82 (um mil e cento e dez reais e oitenta e dois centavos). Onde se lê: R\$ 12.312,65 (doze mil e trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), leia-se: R\$ 12.279,89 (doze mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Onde se lê: R\$ 22.480,54 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), leia-se: R\$ 21.979,66 (vinte e um mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Vitória da Conquista-BA, 27/05/2024. **Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.**



25/06/2024, 11:11

SEI/GOVBA - 00090731496 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 069.2024
ITEM: RC. 65.02.43.00000245-3 CETOCONAZOL 20mg/g (2%)xampu frasco 100mL(RP MUNICIPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D^{ra} ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 35.472.743/0001-49 situada na QUADRA 20 LOTES 18,20 e 22 – NÚMERO 24 - SETOR DE INDÚSTRIA DE CEILÂNDIA, BRASÍLIA – DF CEP: 72265-200 neste ato representada pelo Sr. **PAULO GUIMARAES DE SOUZA** portador da cédula de identidade nº **325.1614**, emitida por SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº **035.477.321-66**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **069/2024** processo administrativo nº **019.8712.2023.0218303-12** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

- 1. Objeto**
- 1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.
- 2. Órgão gerenciador e participantes**
- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 3. Prazo de validade do registro:**
- 3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- 4. Preço**
- 4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata
- 5. Dotação orçamentária**
- 5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
- 6. Contratação**
- 6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecedor de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedor, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedor, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.
- 7. Reajustamento dos preços registrados em ata**
- 7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.
- 8. Revisão dos preços registrados em ata**
- 8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.



25/06/2024, 11:11 SEI/GOVBA - 00090731496 - Ata de Registro de Preços

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



25/06/2024, 11:11

SEI/GOVBA - 00090731496 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 24/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE069/2024
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000245-3 CETOCONAZOL 20mg/g (2%) xampu frasco 100mL(RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região Jacobina, Piritiba e Itaberaba

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	35.472.743/0001-49	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.500,00	40.500,00	5,1200	2 - Menor Preço Item	NATIVITA



Documento assinado eletronicamente por PAULO GUIMARAES DE SOUZA, Usuário Externo, em 27/05/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 28/05/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00090731496 e o código CRC FE3563D8.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0218303-12

SEI nº 00090731496



2 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.868

rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 32.335,75 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e cinco e setenta e cinco centavos)**, correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Antônio Felipe Evangelista Neto. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de **15/03/2024 até 03/04/2024, 15h00min**, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Antônio Felipe Evangelista Neto. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá **dia 04/04/2024, às 09h30min**, no endereço a seguir: Rua Aureliano Oliveira, nº 600, Alto do Cruzeiro, Mutaípe/BA, CEP 45.480-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cepjad.mutaípe@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 998963877. Mutaípe - Bahia. 08/03/2024. Presidente da Caixa Escolar: Joldes Santos de Sousa, Portaria 185/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CAIXA ESCOLAR Colégio Estadual Marieta Pereira dos Santos - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Marieta Pereira dos Santos, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: de R\$ 5.949,93 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove e reais e noventa e três centavos)**, correspondente a 60(sessenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Marieta Pereira dos Santos. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 26/02/2024 até 21/03/2024, 09hmin, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Marieta Pereira dos Santos. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 21/03/2024, às 10h30min, no endereço a seguir: Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, nº 100, Bairro: Corante - Tremedal - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail:deborah.almeida@enova.educacao.ba.gov. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 99942-4852. Tremedal - Bahia. 26/02/2024. Presidente da Caixa Escolar Déborah Ferraz de Moraes Almeida, Portaria 519/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR do Colégio Estadual São José - A Caixa Escolar do Colégio Estadual São José, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 19.139,00**, correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL São José**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 12/03 a 01/04/2024, 12h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual São José. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 02/04/2024, às 09h00min, no endereço a seguir: Rua São Vicente de Paula, nº 198, Centro, Santa Bárbara - BA, CEP: 44.150-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cesj.santabarbara@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99955-9245. Presidente da Caixa Escolar: Janete Amorim de Brito - Portaria/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIS PRISCO VIANA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Luís Prisco Viana no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 16.811,50 R\$ (Dezesseis mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos)** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL LUIS PRISCO VIANA**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 12/03/2024 até 01/04/2024, 16:00h, na sede da Unidade Escolar: Colégio Estadual Luís Prisco Viana. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 02/04/2024, às 9h, no endereço a seguir: Avenida Parque do Vaqueiro s/n, Lagoa Real. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: luiz.santos7@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 99111-8207; 99108-9622. Lagoa Real, Bahia. 07/03/2024. Presidente da Caixa Escolar (Luiz Pereira dos Santos), Portaria 13.001/2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024. **Objeto:** Aquisição de quadros de comando com inversor de frequência para acionamento / desligamento de motor de indução trifásico e o quadro geral de baixa tensão para aplicação no sistema integrado de abastecimento de água integrado (SIAA) de Maracás, contemplando os municípios de Maracás, Planaltino, Lajedo do Tabocal, Itirucu e Jaguaquara (localidade de entroncamento de Jaguaquara). **Disputa:** 21/03/2024 às 14h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1040060) **Recursos:** Debentures Incentivadas Embasa. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de

Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 13 de março de 2024 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 006/24

Informamos que as datas: do Recebimento dos envelopes e da sessão pública da Licitação nº 006/24, cujo objeto é Locação de Ativos, precedida da concessão de direito real de uso de áreas e execução das obras de implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Praia do Forte (1ª Etapa), compreendendo captação de água bruta, adutoras, tratamento e macro distribuição da água tratada para atender a localidades do Município de Mata de São João/BA, ficam remarcadas, respectivamente, para os dias 27/05/24, das 09h às 12h, e 03/06/24, a partir das 14h. Salvador, 13/03/2024. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - ID BB Nº.: 1040663 **HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).**

PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0221307-50.

Abertura: 27/03/2024 às 10h00min. (**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). **Objeto:** Aquisição de Medicamentos e Correlatos. **Família:** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 13/03/2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024 ID: 1040706 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). **Abertura:** 15/04/2024, às 10h00min(**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**CLORPROMAZINA, solucao injetavel 5 mg/ml, LORATADINA, 5mg/5ml, xarope 100mL(RP MUNICIPIOS), etc**) "**REGISTRO DE PREÇO**". **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **13/03/2024**. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 ID: 1040692 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). **Abertura:** 15/04/2024, às 10h00min(**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). **Objeto:** Aquisição de Fórmulas Alimentares Especiais (ALIMENTO em po para dietas com restricao de fenilalanina. "**REGISTRO DE PREÇO**". **Família(s):** 89.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **13/03/2024**. **Viviane Paranhos Mendonça.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 ID: 1040658- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) **Abertura:** 12/04/2024, às 10h00min(**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CETOCONAZOL 20mg/g creme tubo 30g, CLARITROMICINA 500mg comprimidos revestidos, etc. "**REGISTRO DE PREÇO**". **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **13/03/2024**. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 ID: 1040003 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) **Abertura:** 12/04/2024, às 10h00min(**HORÁRIO DE BRASÍLIA**). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: BENZILPENICILINA benzatina, po para suspensao injecao 600.000 UI+ diluente, CEFALOXINA, 50 mg/mL, po para suspensao oral, frasco, 60 mL.(RP MUNICIPIOS), etc. "**REGISTRO DE PREÇO**". **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **13/03/2024**. **Viviane Paranhos Mendonça.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.915

meses - Data de Assinaturas: 21/05/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Joseilton Santos de Souza - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0014959-20- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa CLÍNICA DO TRANSITO IRAMAIA DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA (Nome Fantasia: Clínica de Trânsito Iramala) CNPJ nº 31.313.492/0001-07 - Objeto: Renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 20/04/2024 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 21/05/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Lucas Santana Sena - Representante legal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI. Objeto: Prestação de serviço referente a capacitação do pessoal técnico do Cetab na norma ISO/IEC 17025, por meio de Licitação - Pregão Eletrônico, referente ao projeto "Revitalização do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - Cetab". ADJUDICAÇÃO: A Pregoeira Oficial da SEAGRI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada e Adjudica: Empresa vencedora: FMG SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº 23.770.551/0001-30 - Valor total: R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).

Critério de Julgamento: menor preço. Salvador/BA, 21/05/2024 - Águida de Miranda Moreira - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura-Seagri, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, Decreto Estadual nº 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 21/05/2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura-SEAGRI

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - BB 1041227 -SEC/ UNEB- CAMPUS II ALAGOINHAS. O PREGOEIRO OFICIAL DA UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE BIOSISTEMAS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (DCET) - ALAGOINHAS (BA). Empresas adjudicatárias: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68, Lotes: 1 e 5. Valor: R\$ 2.412,00 (Dois mil quatrocentos e doze reais); MCATLAB COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 41.276.362/0001-97, Lotes: 2 e 4, Valor:R\$3.115,08 (três mil cento e quinze reais e oito centavos); SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 13.213.516/0001-66, Lote:7, Valor: R\$2.598,99(Dois mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); ALFER SCIENTIFIC EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 43.728.233/0001-18, Lotes: 8 e 11, Valor: R\$10.900,00(dez mil e novecentos reais); PORTO SAUDE COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 05.625.494/0001-13, Lote: 9, Valor: R\$13.900,00(Treze mil e novecentos reais); LOGLAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ: 21.895.553/0001-20, Lote: 10 Valor: R\$4.000,00(quatro mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Valor Total da Licitação:R\$36.926,07(Trinta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e sete centavos) Alagoinhas (BA), 21/54/2024 Cleomário Lima Santos - Pregoeiro Oficial. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB nº 1025335 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Reforma na Escola Clínica de Fonoaudiologia do DCV I / UNEB / Campus I. Família: 07.05. Local: Campus I - Salvador (BA). Resulto: LOTE 01. Empresa vencedora: LEAN LIGHT ENGENHARIA LTDA. CNPJ 28.018.301/0001-61. Valor R\$ R\$ 340.900,00 (Trezentos e quarenta mil e novecentos reais). Salvador, 21 de maio de 2024 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - O Diretor do DEDC do Campus II, Alagoinhas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 21/05/2024 - Diretor - Aldrin Armstrong Silva Castellucci. HOMOLOGAÇÃO - O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 21 de maio de 2024 - Magno Merces Weyll Pimentel- Diretor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Construção do atracadouro de Porto da Misericórdia - Itaparica-BA. Empresa vencedora: Tecnocret Engenharia Ltda. CNPJ nº: 01.657.655/0001-08. Valor total R\$ 2.112.440,43 (dois milhões, cento e doze mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,78 (zero vírgula setenta e oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 21/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Tecnocret Engenharia Ltda. Salvador/BA, 21/05/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 024/2024 - SEINFRA/SIT

Objeto: Construção de Ponte sobre o rio Paramirim no acesso a BA-245 para a comunidade de Bela Vista, município de Boquira-Ba. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Engec Construtora Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 21/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 021/2024 - SEINFRA/SIT

Objeto: Recuperação Estrutural dos Atracadouros de Gamboa do Morro e Morro de São Paulo - Município de Cairú - BA. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Tecnocret Engenharia Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 21/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - ID: 1040455.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (NEOSTIGMINA, metilsulfato, solução injetável 0,5mg ampola 1ml, IMUNOGLOBULINA, anti-Rho (D), 150mcg/mL, solução injetável, etc). Empresa(s) adjudicatária(s): CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. CNPJ: 05.106.015/0001-52. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 628.881,00 (seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e um reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 97.565,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais). HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 35.472.743/0001-49. Lote: 08. Valor do lote: R\$ 7.605,00 (sete mil seiscentos e cinco reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 456.950,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 986.100,00 (novecentos e oitenta e seis mil e cem reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 09 e 10. Valor dos lotes: R\$ 93.540,00 (noventa e três mil quinhentos e quarenta reais). Valor total dos lotes: R\$ 2.270.641,00 (dois milhões duzentos e setenta mil seiscentos e quarenta e um reais). Lotes fraccassados: 01 (NEOSTIGMINA, metilsulfato, solução injetável 0,5mg ampola 1ml) e 06 (NEOSTIGMINA, metilsulfato, solução injetável 0,5mg ampola 1ml). Lote deserto: 07 (IMUNOGLOBULINA, anti-Rho (D), 150mcg/mL, solução injetável, 2 mL (300mcg ou 1.500UI)). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 - ID: 1040003.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA





DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.915

LICITAÇÕES 5

SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (BENZILPENICILINA benzatina, pó para suspensão injeção 600.000 UI+ diluente, CEFALOXINA, 50 mg/mL, pó para suspensão oral, frasco, 60 MI (RP MUNICÍPIOS), etc). **Empresa(s) adjudicatária(s):** FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 02, 03, 04 e 05. **Valor dos lotes:** R\$ 35.937.878,70 (trinta e cinco milhões novecentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos). **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 35.472.743/0001-49. **Lote:** 11. **Valor do lote:** R\$ 207.360,00 (duzentos e sete mil trezentos e sessenta reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 3.655.125,00 (três milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 01, 07, 08, 09 e 10. **Valor dos lotes:** R\$ 2.037.825,60 (dois milhões trinta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 41.838.189,30 (quarenta e um milhões oitocentos e trinta e oito mil cento e oitenta e nove reais e trinta centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO**
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 069/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024. ID: 1036155 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA, CATETER DE FOGARTY ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços", para compor o sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº 019.15567.2023.0186760-71. Salvador - BA, 20/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024- ID: 1041640. (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (ESPECULO, CANULA E LAMINA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DLM HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº: 34.186.181/0001-04. **Lotes:** 01 e 05. **Valor total dos Lotes:** R\$ 90.480,00 (Noventa mil quatrocentos e oitenta reais). **Lotes fracassados:** 02, 03 e 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Adriano Cerqueira Almeida - Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 222/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024
PROCESSO Nº 019.5022.2024.0025512-21- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -CONTRATADO: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA CNPJ: 60.318.797/0001-00 **OBJETO:** TEZEPELUMABE 110 MG/ML (210 MG/1,91 ML), SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 1,91 ML- 6 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.075,18 (Quarenta e oito mil, setenta e cinco reais e dezoito centavos) - AMPARO LEGAL: **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021** de 01 de abril de 2021. Salvador - BA, 21/05/2024- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços destinados à reestruturação dos 04 (quatro) elevadores existentes no Hospital Geral do Estado. **Empresa vencedora: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ Nº 03.758.809/0001-75. Lote único. Valor Total:** R\$ 1.150.898,88 (um milhão cento e cinquenta mil oitocentos e noventa e oito mil reais e oitenta e oito centavos). **VALOR FATOR (K):** 0,95 (zero vírgula noventa e cinco). **Critério de Julgamento:** Menor Preço (fator "K"). Salvador - BA, 21/05/2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.** Salvador - BA, 21/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024.
A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO QUÍMICO E BIOLÓGICO. Empresa adjudicatária: 1) LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES COMÉRCIO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº: 04.239.658/0001-01. **LOTE ÚNICO - ITENS:** 001 a 013. **VALOR:** R\$ 947.760,00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 947.760,00. (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). **Critério de Julgamento:** Menor Preço. Salvador, 15 de maio de 2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 013/2024, para o objeto supramencionado. Salvador, 20 de maio de 2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2024-ID1042334-SESAB/ LACEN
A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalves Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Manutenção corretiva e preventiva de câmara para sorocoagulação, com eventual reposição de peças. **Empresa adjudicatária: METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 96.704.754/0001-00, Lotes 01 e 02. Valor total:** R\$135.984,80 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 17/05/2024. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial
HOMOLOGAÇÃO:
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 21/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.
A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, tornam público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de centrífugas de bancada sorológica - Lote único - Empresa adjudicatária: VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.653.703/0001-12 - Valor Total da Proposta de Preço: R\$ 105.998,80 (Cento e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) - Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador/Bahia, 21/05/2024 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 21/05/2024. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2024 - SESAB/IPERBA
A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal. Empresas adjudicatárias: **CASA ATLANTICO LTDA , CNPJ: 22.505.764/0001-71- Lote: 01. Valor total da Proposta: R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais), WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 25.386.121/0001-44 - Lote: 02. Valor total da Proposta: R\$ 1.896,00 (mil oitocentos e noventa e seis reais), GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 30.070.634/0001-81 - Lote: 03. Valor total da Proposta: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 52.535.551/0001-53 - Lote: 04. Valor total da Proposta: R\$ 7.595,00 (sete mil quinhentos e noventa e cinco reais) e **MIXALL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.689.810/0001-32 - Lotes: 05 e 06. Valor total da Proposta: R\$ 155.980,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote. Salvador-BA, 16/05/2024. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 21/05/2024. Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2024 - SESAB/IPERBA
A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos e Hospitalares. Empresas adjudicatárias: LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIREL, CNPJ: 11.244.404/0001-47- Lote:



25/06/2024, 11:09

SEI/GOVBA - 00089665023 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: CP: 65.02.19.00102474-4 ANLODIPINO besilato, comprimido 10mg RC: 65.02.43.00000023-0 ATENOLOL 50mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) RC: 65.02.43.00000032-9 ANLODIPINO besilato, 10 mg,comprimido (RP MUNICÍPIOS)	Número PE 062/2024
--	---------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 21.632.425/0001-93 situada na RUA DA BOLÍVIA, Nº 223 – GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS SALVADOR-BA, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA, portador da cédula de identidade nº 144.26511-72 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.892.185-44 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 062/2024 processo administrativo nº 019.8712.2023.0218281-72, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecedor de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.



25/06/2024, 11:09

SEI/GOVBA - 00089665023 - Ata de Registro de Preços

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



25/06/2024, 11:09

SEI/GOVBA - 00089665023 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 47.0.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 09/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE062/2024
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00102474-4 ANLODIPINO besilato, comprimido 10mg. Un
Última compra: R\$ 0,0690 30/04/2024 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.000,00	24.000,00	0,0550	2 - Menor Preço Item	E M S

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 47.0.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 09/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE062/2024
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000023-0 ATENOLOL 50mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.212.000,00	3.212.000,00	0,0460	2 - Menor Preço Item	E M S



25/06/2024, 11:09

SEI/GOVBA - 00089665023 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 47.0.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 09/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE062/2024
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000032-9 ANLODIPINO besilato, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.295.000,00	2.295.000,00	0,0550	2 - Menor Preço Item	EMS



Documento assinado eletronicamente por Ivan Calixto de Almeida Correia, Representante Legal da Empresa, em 13/05/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/05/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00089665023 e o código CRC AB8D9BE1.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0218281-72

SEI nº 00089665023





através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 05/03/2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024- ID Nº 1039799 - Processo: 019.5050.2023.0175136-41 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/03/2024 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (BANHO MARIA, sorológico, em aço inoxidável), para compor o sistema de "registro de Preços". Família: **66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04 de Março de 2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 ID: 1039842 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 27/03/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (GLICERINA, GOSSERELINA, MICOFENOLATO, selante CIRURGICO) "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/03/2024. **Luciara de Jesus Chaves**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2024- ID Nº 1039918 -Processo: 019.5050.2023.0121426-11 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (VENTILADOR PULMONAR) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/03/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Cleane de Freitas Santos Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - ID: 1039888 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 21/03/2024 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (AZACITIDINA, 100 MG, DIMETILA, FUMARATO 240MG, ENZALUTAMIDA 40MG, etc) "REGISTRO DE PREÇO" AÇÃO JUDICIAL. Família(s): **65.01**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/03/2024. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2024 - ID Nº 1039707 - Processo: 019.15567.2023.0215542-24 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CÂNULA E FIO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2024 - ID: 1039915 - Processo: 019.15567.2023.0219236-11 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CAMPO E LUVAS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.32**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº.

400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/03/2024
Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 ID: 1039905- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 25/03/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (METILPREDNISOLONA, GABAPENTINA, 300 mg ETC) "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/03/2024. **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - ID: 1039997 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 25/03/2024 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (HEPARINA sodica, solução injetável, IODOPOVIDONA, solução aquosa 10mg/ml, etc) "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/03/2024. **Cleane de Freitas Santos Miranda - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2024 ID: 1039817, Processo: 019.5050.2023.0144049-14- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ASPIRADOR BISTURI ULTRASSÔNICO, EQUIP, PARA TESTE DE EMISSÕES OTOACUSTICAS E MONITOR DE TRANSMISSÃO NEUROMUSCULAR) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/03/2024. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 - ID: 1039965 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 26/03/2024 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (FENOBARBITAL, solucao oral gotas 40 mg/ml, fr. 20mL, FENTANILA, citrato de, injetavel 78.5mcg/mL, frasco ampola 5mL, etc) "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9676/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/03/2024. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024- ID-1039064- PROCESSO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (MESA, fixa), para compor o sistema de "Registro de Preços" Famílias: **65.30 com sessão de abertura designada para o dia 08/03/2024 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 21/03/2024 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia- BA 05/03/2024- **Cleane de Freitas Santos Miranda -Pregorio(a) Oficial.****

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 ID: 1039963 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 25/03/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ANLÓDIPINO, besilato, comprimido 10mg, ATENÓLOL 50mg, comprimido, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.862

ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/03/2024.
Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024 - ID Nº 1039790 - Processo: 019.15567.2023.0215528-76 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, CÂNULA, TELA, SERINGA E FIO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: vanessa.monaco@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Vanessa Castro Reis Monaco

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2023 ID: 1039859- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 01/04/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (CICLOSPORINA, para microemulsão, 50mg, capsulas, CICLOSPORINA, para microemulsão, 100mg, capsulas, etc.), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/03/2024
Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024 ID Nº 1039699- Processo: 019.15567.2023.0216217-89 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO Abertura: 18/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERINGA, CÂNULA E SONDA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/03/2024-Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024- ID Nº1039680- Processo: 019.5050.2023.0218602-45 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 18/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (MESA PARA EXAMES E FOCO AUXILIAR CLÍNICO), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: daniel.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/03/2024 -**DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK**Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024- ID Nº 1039726- Processo: 019.15567.2023.0183763-53- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 18/03/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, LAMINA ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/03/2024 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 067/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO E BANDAGEM. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/03/2024 a 06/03/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site https://**

www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.
br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de Março de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 068/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOCONFERÊNCIA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **06/03/2024 a 07/03/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 05 de Março de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 05/2024 - ID Banco do Brasil Nº 1039993

Disputa: 20/03/2024 às 09:00 horas - Objeto: Aquisição de Medicamentos. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7111 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 05 de março de 2024. Debora S. Oliveira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 06/2024 - ID Banco do Brasil Nº 1038533

Disputa: 20/03/2024 às 11:00 horas - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Central e Sistema de Ar. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7111 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 05 de março de 2024. Debora S. Oliveira - Pregoeira.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2024 - ID Banco do Brasil Nº 1040010

Disputa: 19/03/2024 às 10:30 horas - Objeto: Aquisição de Material Medico Cirúrgico. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7111 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 05 de março de 2024. Debora S. Oliveira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 07/2024 - ID Banco do Brasil Nº 1040015

Disputa: 19/03/2024 às 14:15 horas - Objeto: Aquisição de Material Medico Hospitalar. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7111 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 05 de março de 2024. Debora S. Oliveira - Pregoeira.

**SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, com prazo de recebimento de propostas do dia **06/03/2024 até o dia 08/03/2024, das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.906

LICITAÇÕES 5

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PREDNISOLONA, fosfato sódico, 3mg/ml, ONDANSETRONA, cloridrato 8mg, PERMETRINA, 10mg/mL loção capilar, etc.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 11.831.148,00 (onze milhões oitocentos e trinta e um mil cento e quarenta e oito reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 03, 04 e 05. **Valor do lote:** R\$ 6.125.828,00 (seis milhões cento e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 1.808.800,00 (um milhão oitocentos e oito mil e oitocentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 07 e 11. **Valor dos lotes:** R\$ 1.378.550,00 (um milhão trezentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 01, 08 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 2.665.311,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e onze reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 23.809.637,00 (vinte e três milhões oitocentos e nove mil seiscentos e trinta e sete reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 067/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - ID: 1040309. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (DIFENIDRAMINA, cloridrato de, solução injetável 50 mg/ml, AMOXICILINA, + clavulanato de potássio (1000 mg + 200 mg), po para suspensão injetável, etc). **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 9.454,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 216.030,00 (duzentos e dezesseis mil e trinta reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 256.941,75 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 07 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 49.701,00 (quarenta e nove mil setecentos e um reais). **UNI HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 118.275,00 (cento e dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.** CNPJ: 60.665.981/0009-75. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 738.720,00 (setecentos e trinta e oito mil setecentos e vinte reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 06 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 27.784,50 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 1.416.906,25 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 057/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. ID: 1037075 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços em manutenção corretiva e preventiva em condicionador de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. **Adjudicatária(s):** CLIMATRONICA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. CNPJ Nº: 31.940.808/0001-82. **Lote:** Único. **Valor total do lote:** R\$ 54.998,04 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 06/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. ID: 1036458 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação,

torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de fórmulas alimentares especiais (FORMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 38.591.447/0001-55. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 64.960,00 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). **CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ Nº 26.605.573/0001-32. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 10.791,00 (dez mil setecentos e noventa e um reais). **PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA.** CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 41.420,00 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte reais). **Valor Total dos Lotes:** R\$ 117.171,00 (cento e dezessete mil cento e setenta e um reais). Neuma Nadja Brito Lopes. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 002/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 07/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2024. ID: 1041969 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (BANQUETA GIRATORIA), para compor o sistema de "registro de Preços", resultou FRACASSADO, conforme consta nos autos do processo nº 019.5050.2023.0178668-11. Salvador - BA, 06/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - ID: 1040183. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (PROMETAZINA, COMPRIMIDO 25MG, TERBUTALINA, SULFATO DE, SOL. INJETAVEL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML, ETC.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lotes:** 01, 03 e 04. **Valor dos lotes:** R\$ 2.258.862,50 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 02, 06, 07 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 151.429,25 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 2.422.891,75 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 051/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - ID: 1040323. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (AGUA, para injeção alogênica, injetável, BICARBONATO, de sódio 8,4% 10 ml, etc). **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 488.537,50 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 558.125,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lotes:** 02, 04 e 07. **Valor do Lote:** R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 08 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 33.457,50 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 1.274.570,00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - ID: 1039963 . SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA



6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.906

SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ANLÓDIPINO, besilato, comprimido 10mg, ATENOLOL, 50mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)). Empresa(s) adjudicatária(s): **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 02 e 04. **Valor dos Lotes:** R\$ 9.825.384,50 (nove milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 08.774.906/0001-75. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 1.875.015,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil e quinze reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 01, 07 e 08. **Valor dos Lotes:** R\$ 275.297,00 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais). **UNI HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lotes:** 05, 06, 10 e 11. **Valor dos Lotes:** R\$ 28.801.100,00 (vinte e oito milhões oitocentos e um mil e cem reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lote:** 09. **Valor do Lote:** R\$ 345.162,40 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 41.121.958,90 (quarenta e um milhões cento e vinte e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 062/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - ID: 1039825. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (HALOPERIDOL, IMUNOGLOBULINA, INSULINA HUMANA NPH, POLIMIXINA). Empresa(s) adjudicatária(s): **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais). **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 34.707.920/0001-66. **Lotes:** 03 e 08. **Valor dos Lotes:** R\$ 25.515.000,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e quinze mil reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.** CNPJ: 60.665.981/0009-75. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 06 e 07. **Valor dos Lotes:** R\$ 54.455,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 26.365.555,00 (vinte e seis milhões trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). **Lotes fracosados:** 04 (IMUNOGLOBULINA, de coelho, anti-timocítica humana, 25 mg, pó estéril, FA + diluente injetável IV) e 05 (POLIMIXINA, B sulfato, 1.000.000UI, pó liofilizado, injetável, frasco-ampola.). **Lotes Desertos:** 09 (IMUNOGLOBULINA, de coelho, anti-timocítica humana, 25 mg, pó estéril, FA + diluente injetável IV) e 10 (POLIMIXINA, B sulfato, 1.000.000UI, pó liofilizado, injetável, frasco-ampola.). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024. ID: 1039905 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (METILPREDNISOLONA, GABAPENTINA, 300 mg ETC). Empresa (s) adjudicatária (s): **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** CNPJ nº: 44.734.671/0022-86. **Lotes:** 03 e 08. **Valor dos lotes:** 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ nº: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 05. **Valor do lote:** 1.055.497,50 (um milhão cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA.** CNPJ nº: 20.301.535/0001-00. **Lote:** 04. **Valor do lote:** 78.375,00 (setenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais). **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS ECOSMETICOS LTDA.** CNPJ nº: 15.145.035/0001-96. **Lote:** 02. **Valor do lote:** 936.225,00 (novecentos e trinta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ nº: 21.632.425/0001-93. **Lote:** 09. **Valor do lote:** 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ nº: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 07 e 10. **Valor dos lotes:** 139.477,50 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Valor total dos lotes:** 2.468.475,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **Lotes fracosados:** 01 (METILPREDNISOLONA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FA + DI) e 06 (METILPREDNISOLONA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FA + DI). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 056/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - ID: 1039888. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (AZACITIDINA, 100 MG, DIMETILA, FUMARATO 240MG, ENZALUTAMIDA 40MG, etc). Empresa(s) adjudicatária(s): **ARSERVE PHARMA EPP LTDA.** CNPJ: 43.519.181/0001-70. **Lotes:** 07 e 08. **Valor dos Lotes:** R\$ 92.850,00 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 5.465,24 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 26.921.908/0002-02. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 1.137.150,00 (um milhão cento e trinta e sete mil cento e cinquenta reais). **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 08.958.628/0004-59. **Lotes:** 06 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 4.377.260,00 (quatro milhões trezentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta reais). **UNI HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 203.490,00 (duzentos e três mil quatrocentos e noventa reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 5.816.215,24 (cinco milhões oitocentos e dezesseis mil duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). **Lote fracosado:** 01 (DIMETILA, fumarato 240mg, capsula de liberação retardada.). **Lote deserto:** 05 (LACOSAMIDA 100mg, comprimido). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023

PROCESSO Nº 019.5022.2024.0053271-19 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0004-59 OBJETO: ABEMACILIBE 100MG, COMPRIMIDO - 360 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 57.272,40 (Cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 08/05/2024- ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Reprografia com Instalação de Pool de Máquinas Centralizadas/Descentralizadas - Empresa Adjudicatária: - EQUITTECH SOLUÇÕES EM EQUIP. PARA ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ: 28.133.075/0001-60, itens: 01, 02 e 03 - VALOR GLOBAL R\$ 122.499,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais). Salvador, 08 de maio de 2024. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA A Pregoeira Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de conservação e limpeza com vistas a atender as Coordenadorias da Polícia Civil no interior da Bahia. Empresa Vencedora: LJR Serviços de Manutenção Predial e Limpeza Ltda CNPJ- 10.985.130-0001-14, Valor total da Licitação: R\$ 3.434.895,72 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Salvador- BA, 07/05/2024 Aídlis Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A



13/08/2024, 16:27

SEI/GOVBA - 00093911017 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: RC 65.02.43.0000069-8 IPRATROPIO brometo 0,025%, solucao oral 0,25mg/mL fr. com 20mL(RP MUNICÍPIOS) RC 65.02.43.00000146-5 SINVASTATINA 20mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)	Número PE 072/2024
---	---------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D^{ra} ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZU'CK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº **23.232.280/0001-69**, situada na **RUA BUENOPOLIS, Nº 200 A, Galpão C 35º bl – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº **10.138.04-880**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **010.446.585-92**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **072/2024** processo administrativo Nº **019.8712.2023.0219674-58**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.



13/08/2024, 16:27

SEI/GOVBA - 00093911017 - Ata de Registro de Preços

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



13/08/2024, 16:27

SEI/GOVBA - 00093911017 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.4.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 15/07/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE072/2024
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000069-8 IPRATROPIO brometo 0,025%, solucao oral 0,25mg/mL fr. com 20mL(RP MUNICÍPIOS).
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Fr

Região: Região - Estado da Bahia								
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	46.850,00	46.850,00	1,4990	2 - Menor Preço Item	TEUTO

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.4.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 15/07/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE072/2024
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000146-5 SINVASTATINA 20mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia								
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	6.250.000,00	6.250.000,00	0,0590	2 - Menor Preço Item	SANDOZ



13/08/2024, 16:27

SEI/GOVBA - 00093911017 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa**, em 16/07/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/08/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093911017** e o código CRC **41842CDC**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0219674-58

SEI nº 00093911017



6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: samara.araujo@saude.ba.gov.br/jessica.queiroz@saude.ba.gov.br. br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14 de Março de 2024- Pregoeiro (a) Oficial- Sâmara dos Santos Conceição de Araujo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2024 - ID Nº 1040860- Processo: 019.15567.2023.0219090-22-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, BOLSA, etc) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/03/2024 -Pregoeiro (a) Oficial-Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2024- ID: 1040852, Processo: 019.15567.2023.0217679-96- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 05/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA PARA BIÓPSIA E CURATIVO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/ 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lobes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/03/2024. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2024- ID Nº 1040921- Processo: 019.5050.2023.0046578-36 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar (ESTIMULADOR NEUROMUSCLAR). Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/03/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Cleane de Freitas Santos Miranda.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 - ID: 1040972 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 09/05/2024 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ALCOOL, etílico 70%, AMOXICILINA 50mg/ml, CARBONATO de lítio 300 mg, etc.) COMPARTILHADO "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br e viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024. Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2024 - ID: 1040909 - PROCESSO: 019.15567.2023.0216584-37 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ATADURA, SERINGA E TUBO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: 65.10/65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br e mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/03/2024 - Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 ID: 1041120 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 06/05/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: GLUCONATO de cálcio 10%, PROPOFOL, emulsão injetável 10mg/mL Ampola ou F.A. 20mL (R), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI

Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024. Viviane Paranhos Mendonça.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 ID: 1041086- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 29/04/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: LIDOCAINA, cloridrato 2%, solução injetável 20mg/mL ampola 5mL, QUETIAPINA fumarato de, 200 mg comprimidos, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024. Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 ID: 1041040 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/04/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg, DOBUTAMINA cloridrato de, solução injetável 12,5 mg/mL ampola 20 mL, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024. Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 ID: 1040975 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 07/05/2024, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: AGUA, para injeção, apirrogênica, sistema fechado de transferência, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br e viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024. Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024 ID: 1041078 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 29/04/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: AMIODARONA, cloridrato, 50mg/mL, solucao injetavel, ACIDO, folínico, comprimido15 mg (RP MUNICÍPIOS), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024. Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024 ID: 1041104 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 03/05/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: CAPTOPRIL, comprimido 25 mg, CEFTRIAXONA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel, etc."REGISTRO DE PREÇO". Família(s):65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024. Viviane Paranhos Mendonça.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 ID: 1041096- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 10/05/2024, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: (GLIBENCLAMIDA, comprimido 5 mg, SINVASTATINA 20mg, comprimido, PROTAMINA cloridrato, 10mg/ml (1%), solução injetável, ampola com 5ml, etc., "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.871

LICITAÇÕES 7

saude.ba.gov.br, luciana.chaves@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024.

Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 ID: 1041059 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 29/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA).Objeto:Aquisição de Medicamento: LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/ML, NORTRIPTILINA, cloridrato, 50mg, DIPIRONA sódica, solução oral 500 mg/mL fr. com 10mL, etc. 'REGISTRO DE PREÇO'. Família(s):65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024.

Viviane Paranhos Mendonça.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 ID: 1040993 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 24/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA).Objeto: Aquisição de Medicamento: (NISTATINA, suspensão oral 100.000 UI/mL, ENALAPRIL, maleato de, 5 mg, GLICOSE 500 mg/mL (50%, etc. 'REGISTRO DE PREÇO'.Família(s):65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/03/2024.

Caroline Brito Fernandes da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 22/03/2024 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº **034/2024**: INEBILIZUMABE, 10MG/ML, SOLUCAO PARA DILIUCAO PARA INFUSAO, CONJUNTO COM 3 FRASCOS AMPOLA 10 ML - 1 unidade.
Dispensa Nº **035/2024**: VISMODEGIBE 150 MG, CAPSULA AJ - 896 nidades.
Dispensa Nº **036/2024**: BELIMUMABE, 400MG, PO LIOFILO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA - 45 unidades.

Conforme previsão do art.75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 18 de Março de 2024.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 013/2024- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Abertura: 27/03/2024 às 09:30min. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PREPARADA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES (HOSPITAL ESPECIALIZADO JULIANO MOREIRA E HOSPITAL ESPECIALIZADO MÁRIO LEAL - HJM E HEML).** Família: 01.28. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou nos e-mails: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br / fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br / mariana.almeida@saude.ba.gov.br. A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: documentos de constituição da sociedade (contrato social, estatuto, etc); cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovação de regularidade perante o FGTS; comprovação de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas, todos mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 18 de março de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Coordenador Executivo. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 012/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Abertura: 26/03/2024 às 09:30min. Objeto:

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PREPARADA NAS DEPENDÊNCIAS NA UNIDADE DE PIRAJÁ - UE PIRAJÁ. Família: 01.28. Local: 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, ou nos e-mails: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br / fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br / mariana.almeida@saude.ba.gov.br. A(s) concorrente(s) deverá(ão) apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: documentos de constituição da sociedade (contrato social, estatuto, etc); cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade junto à Fazenda do Estado da Bahia; comprovação de regularidade perante o FGTS; comprovação de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas, todos mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4190/4340. Salvador (BA), 18 de março de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Coordenador Executivo. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 082/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMPLIAÇÃO DE SOLUÇÃO HIPERCONVERGENTE DE BACKUP, EXPANSÃO DE MAIS 48TB PARA A SOLUÇÃO DE BACKUP HIPERCONVERGENTE EXISTENTE. MODELO: DP4400 UPGRADE, MARCA: DELL EMC . OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 19/03/2024 a 20/03/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 18 de Março de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 083/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 19/03/2024 a 20/03/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 18 de março de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 081/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE TENDAS DE HIDRATAÇÃO EM COMBATE A DENGUE. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 19/03/2024 a 21/03/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 19 março de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024-ID1038454-SESAB/ LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profª. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Meio de Lowenstein Jensen, pronto para uso. **Empresa adjudicatária:** PLAST LABOR IND E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 31.864.051/0001-95, Lote 01 Valor total: R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 08/03/2024. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº010/2024,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.943

nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em paralelepípedo na BA 131, trecho: Acessos à Pindobaçu, extensão 4,0 km, no município de Pindobaçu-BA. Empresa vencedora: Paralela Engenharia e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 22.491.677/0001-02. Valor total R\$ 2.686.723,19 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,68 (zero vírgula sessenta e oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 03/07/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Paralela Engenharia e Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 03/07/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1044607 - OBJETO: FORNECIMENTO DE TUBOS EM AÇO CARBONO, SEM REVESTIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESA VENCEDORA:** LOTE 01 e 02: H.C.I. HIDRAULICA CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ Nº.: 62.312.426/0001-38. **VALOR HOMOLOGADO:** LOTE 01: R\$844.686,84 (oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 02: R\$171.429,36 (cento e setenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos); considerando ICMS em 4%.. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28 de junho de 2024. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 - ID: 1041096 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (GLIBENCLAMIDA, comprimido 5 mg, SINVASTATINA 20mg, comprimido, PROTAMINA cloridrato, 10mg/ml (1%), solução injetável, ampola com 5ml, etc.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 03 e 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 9.814.450,00 (nove milhões oitocentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 12.889.035/0001-02. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 355.147,05 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e cinco centavos). **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 53.000.455/0001-73. **Lote:** 09. **Valor do Lote:** R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais). **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ: 21.681.325/0001-57. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 996.968,00 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito reais). **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: 46.709.597/0001-49. **Lote:** 07. **Valor do Lote:** R\$ 19.336,50 (dezenove mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 08 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 438.978,15 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos). **Valor Total do(s) lote(s):** R\$ 11.792.279,70 (onze milhões setecentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos). **Lote(s) fracionado(s):** 05 (PROTAMINA cloridrato, 10mg/ml (1%), solução injetável, ampola com 5ml). **Lote(s) deserto(s):** 06 (PERMANGANATO de potássio, 100mg, pó, para solução tópica, envelope), 11 (PROTAMINA cloridrato, 10mg/ml (1%), solução injetável, ampola com 5ml) e 12 (PERMANGANATO de potássio, 100mg, pó, para solução tópica, envelope) Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 072/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 27/06/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024. ID: 1037645 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (MONITOR MULTIPARAMETRICO, MODULO DE CAPNOGRAFIA ETC) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 11.405.384/0001-49. **Lote:** Único. **Valor Total dos Lotes:** R\$ 4.136.399,00 (quatro milhões cento e trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais). **Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 081/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 01/07/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2024. ID: 1042034. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (ÓLEO, PONTEIRA E TUBO), para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa(s) Adjudicatária(s):** LIN LAB COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 12.498.340/0001-73. **Lotes:** 02 e 04. **Valor dos lote:** R\$ 53.441,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** CNPJ Nº 48.993.519/0001-44. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 31.382,40 (trinta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA.** CNPJ Nº 48.657.794/0001-97. **Lotes:** 01 e 05. **Valor dos lotes:** R\$ 13.543,00 (treze mil quinhentos e quarenta e três reais). **Valor total do lote:** R\$ 98.366,40 (noventa e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 268/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 01/07/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2023. ID: 1005452 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica (NOBREAK). **Empresa(s) adjudicatária(s):** PROLIN LTDA. CNPJ Nº 13.125.158/0001-30. **Lote:** Único. **Valor Total do Lote:** R\$ 63.990,00 (sessenta e três mil novecentos e noventa reais). **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK. Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 379/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 01/07/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2024. ID: 1040944. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLETOR DE URINA, TUBO PARA COLETA ETC) para compor o Sistema de "Registro de Preços. **Empresa(s) Adjudicatária(s):** AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 30.050.073/0001-59. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 206.682,00 (duzentos e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais). **CRUZEL COMERCIAL LTDA.** CNPJ Nº 19.877.178/0001-43. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 77.948,64 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Valor total do lote:** R\$ 284.630,64 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). **Lotes fracionados:** 01 e 03. **Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 202/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 03/07/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024. ID: 1037431 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (EMBALAGEM, para esterilização, PAPEL, grau cirúrgico e ETC) para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** DTECH LTDA. CNPJ Nº: 49.938.371/0001-08. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 38.433,00 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais). **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº: 42.393.892/0001-88. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 38.934,80 (trinta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). **RIO MATERIAIS LTDA.** CNPJ Nº: 39.288.518/0001-08. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 32.946,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais).



19/07/2024, 08:32

SEI/GOVBA - 00091448097 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: RC. 65.02.19.00002715-4 DIPIRONA sodica 500 mg RC. 65.02.43.00000042-6 DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg. (RP MUNICÍPIOS). RC. 65.02.43.00000079-5 DIPIRONA 500mg, capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS). RC. 65.02.43.00000306-9 HIDROCORTISONA acetato 10mg g (1%) creme 20g (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 085.2024
--	----------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUICK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº **23.232.280/0001-69**, situada na **RUA BUENOPOLIS, Nº 200 A, Galpão C 35º bl – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº **10.138.04-880**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **010.446.585-92**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **085/2024** processo administrativo Nº **019.8712.2023.0221493-09**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrecorríveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.



19/07/2024, 08:32

SEI/GOVBA - 00091448097 - Ata de Registro de Preços

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:



19/07/2024, 08:32

SEI/GOVBA - 00091448097 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf13
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 05/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE085/2024
Vigência: -

Item: 7 65.02.19.00002715-4 DIPIRONA sodica 500 mg. Un
Última compra: R\$ 0,1160 16/05/2024 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia								
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	125.000,00	125.000,00	0,1290	2 - Menor Preço Item	E.M.S

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf13
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 05/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE085/2024
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000042-6 DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia								
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	807.500,00	807.500,00	0,0480	2 - Menor Preço Item	GEOLAB



19/07/2024, 08:32

SEI/GOVBA - 00091448097 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf13
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 05/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE085/2024
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000079-5 DIPIRONA 500mg, capsula ou comprimido. (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: R\$ 0,1150 26/08/2021 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	5.227.550,00	5.227.550,00	0,1240	2 - Menor Preço Item	E.M.S

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf13
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 05/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE085/2024
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000306-9 HIDROCORTISONA acetato 10mg/g (1%) creme 20g (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	59.500,00	59.500,00	7,2700	2 - Menor Preço Item	UNIÃO QUIMICA



19/07/2024, 08:32

SEI/GOVBA - 00091448097 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa**, em 06/06/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 10/06/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091448097** e o código CRC **1C89640C**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0221493-09

SEI nº 00091448097



4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.869

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024- ID: 1040748 - Processo: 019.15567.2023.0217640-32 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERINGA E CPAP), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14 de março de 2024 m Março de 2024 Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024- ID Nº 1040690- Processo: 019.15567.2023.0217562-85 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO Abertura: 03/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FRALDA DESCARTAVEL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 85.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,13/03/2024-Pregoeiro (a) Oficial- Luis Augusto Muniz Filho

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 ID: 1040771 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 17/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ETANOLAMINA, oleato, solução injetável 5% ampola 2mL, VITAMINA C, comprimido 500mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 14/03/2024. Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2024- ID Nº 1040629 - Processo: 019.15567.2023.0217532-60 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 01/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CONJUNTO DE USO HOSPITALAR ROUPA PRIVATIVA ETC), para compor o sistema de registro de Preços. Família: 65.31. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/04/2024 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 ID: 1040825 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 19/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: DIPIRONA sodica, DEXCLOFENIRAMINA, comprimido 2 mg,D, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 14/03/2024. Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024ID: 1040735 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 17/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA).Objeto: Aquisição de Medicamento: PREDNISOLONA, fosfato sódico, 3mg/ml, ONDANSETRONA, cloridrato 8mg, PERMETRINA, 10mg/mL loção capilar, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s):65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 14/04/2024. Viviane Paranhos Mendonça.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 ID: 1040698 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 15/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA).Objeto: Aquisição de Medicamento: (FLUCONAZOL, cápsula 100 mg (R), E, 200mg + 50mg, OCITOCINA, solucao injetavel 5UI/mL ampola 1mL, PANCREATINA 25.000 UI, capsula, etc) para compor o sistema de "Registro de Preços" ,

etc."REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 14/03/2024.

Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 ID: 1040788 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 19/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA).Objeto: Aquisição de Medicamento: ETOMIDATO, solução injetável 2mg/ML, ONDANSETRONA, 8 mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 14/03/2024. Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 ID: 1040738 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 17/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (CARBAMAZEPINA, comprimido 200 mg, CARBONATO de lítio, comprimido 300 mg, etc) "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 14/03/2024. Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 ID: 1040853 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 19/04/2024, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: AGUA, para injecao, 500mL, BENZILPENICILINA potássica, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 14/03/2024. Viviane Paranhos Mendonça.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC Tipo: Menor Preço (fator k). Abertura: 05/04/2024 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NO 5º ANDAR DO HOSPITAL ANA NERY, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) LEITOS DE UTIS (UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA), EM SALVADOR - BAHIA. Família: 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: femanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30minno seguinte endereço:4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA, 14 de março de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira.Presidente da Comissão de Licitação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL
A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 20/03/2024 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº 030/2024: OBINUTUZUMABE 1000 MG SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO 40 ML FRASCO AMPOLA - 09 unidades.
Dispensa Nº 031/2024: TIRIPACILA CLORIDRATO 15MG + TRIFLURIDINA 6,14MG, COMPRIMIDO - 360 unidades.

Conforme previsão do art.75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 14 de Março de 2024.
Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB



6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.924

Cosampa Construções Ltda	3º	Habilitada
Engec Construtora Ltda	4º	Inabilitada
Consórcio Concreta Roble	5º	Habilitada
Consórcio Rio Paramirim-Ibitipanga, formado pelas empresas Tecnocret Engenharia Ltda e Campbel Construções e Terraplenagem Ltda	6º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 04/06/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 025/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa Pavitec Pavimentação e Serviços de Engenharia Ltda. interpsó Recurso Administrativo em face do resultado da Fase de Habilitação da licitação de número em epígrafe, tendo por objeto a "Pavimentação e restauração em CBUQ, no trecho: Serra Grande - Entr. BR-101, com extensão total de 11,00 km.". O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 04/06/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 - ID: 1040825. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (DIPIRONA, DEXCLORFENIRAMINA, ETC.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 02 e 06. **Valor dos Lotes:** R\$ 8.832.435,00 (oito milhões oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 840.560,00 (oitocentos e quarenta mil quinhentos e sessenta reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ:** 73.856.593/0001-66. **Lotes:** 01 e 03. **Valor dos Lotes:** R\$ 12.102.115,55 (doze milhões cento e dois mil cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote:** 11. **Valor do Lote:** R\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 07, 08, 09 e 12. **Valor dos Lotes:** R\$ 1.135.666,20 (um milhão cento e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 22.960.056,75 (vinte e dois milhões novecentos e sessenta mil e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Lotes revogados:** 04 (BECLOMETASONA dipropionato 200mcg/dose - pó para inalação oral ou cápsula para inalação) e 10 (BECLOMETASONA dipropionato 200mcg/dose - pó para inalação oral ou cápsula para inalação). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 085/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/06/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024. ID: 1039759. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CURATIVO, SERINGA E FIO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 48.993.519/0001-44. **Lote:** 07. **Valor do lote:** R\$ 43.073,25 (quarenta e três mil e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº** 33.829.829/0001-50. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 127.347,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e quarenta e sete reais). **VITA BAHIA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº** 15.479.441/0001-95. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 72.230,00 (setenta e dois mil duzentos e trinta reais). **Valor total do lote:** R\$ 242.650,25 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). **Lotes fracassados:** 01, 02, 04 e 06. **Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 163/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 03/06/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 852/2023. ID: 1028483 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (DISPOSITIVO, ALGODÃO E CURATIVO), para compor o Sistema de "Registro de Preços".

Empresa(s) adjudicatária(s): AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ Nº 35.474.727/0001-95. **Lotes:** 03 e 07. **Valor do Lote:** R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais). **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº** 07.032.320/0001-72. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). **SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº** 41.890.303/0001-04. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 53.990,40 (cinquenta e três mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 180.590,40 (cento e oitenta mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos). **Lotes fracassados:** 02, 05 e 06. **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK. Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 852/2023 para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 31/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2024. ID: 1041609 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FOLHA PARA TESTE, ALMOTOLIA FRASCO) para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44. **Lotes:** 01 e 02. **Valor total dos lotes:** R\$ 18.079,90 (dezoito mil e setenta e nove reais e noventa centavos). **Lote Deserto:** 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 215/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 31/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2024. ID: 1041926 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (BARRA, PARALELA E ESCADA, DE CANTO), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 02.421.679/0001-18. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 146.200,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos reais). **RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI. CNPJ Nº:** 11.493.926/0001-82. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 251.200,00 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 265/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 31/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC. O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da proposta de preço da licitação acima referenciada, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA 73 (SETENTA E TRÊS) UNIDADES GESTORAS ORÇAMENTÁRIAS, VISANDO A GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, COM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE EM TODAS AS UNIDADES GESTORAS ORÇAMENTÁRIAS, DE FORMA A POSSIBILITAR O CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE ESTA SECRETARIA E SUAS CONTRATADAS - REGISTRO DE PREÇOS. **Empresa Classificada: BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 09.594.676/0001-88, Proposta (R\$): 12.534.872,34 (doze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos). O Parecer de julgamento dos documentos da proposta, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitação, situada no edifício sede da SESAB, na 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 12h e 14 às 17:30h. Salvador, 04 de junho de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.****

SESAB- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SAFTEC
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
PROCESSO Nº 019.5022.2024.0007629-50-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: MULTICARE PHARMACEUTICA LS
CNPJ: 2016002438 OBJETO: VOSORITIDA 1,2 MG PO LIOFILIO SOLUÇÃO INJETÁVEL
SUBCUTANEA FRASCO AMPOLA - 1.080 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 3.192.806,16 (Três



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

1 Ata da 372ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

2 Local: **Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos de Educação**

3 Data: **23/04/2025**

4

5 Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e
6 quinze minutos (14h15min), Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos de Educação, situado na
7 rua Joaquim Chaves, s/nº - Santo Antônio - Guanambi-Bahia, realizou-se a 372ª Reunião
8 Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob a Coordenação da
9 presidente do Conselho Sandra Ferreira Pereira Ribeiro. Estiveram presentes os seguintes
10 Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Representantes da Secretaria Municipal de Assistência
11 Social: Conselheira titular: Geórgia Bezerra Araújo Freire e Conselheira Suplente: Gabriela
12 Ribeiro Santana;; Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Conselheira Suplente:
13 Maria Dolores Nogueira Chaves; Representante da Secretaria Municipal de Administração:
14 Conselheira Suplente: Marília Katiara Leite Alves; Representante do Centro de Convivência do
15 Idoso / Otelino Ferreira Costa : Conselheira Suplente: Mércia Alves Moreira; Representante do
16 Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - CRESS/BA: Conselheira Titular: Sandra
17 Ferreira Pereira Ribeiro. A Presidente Sandra Ferreira Pereira Ribeiro, iniciou a 372ª Reunião
18 Ordinária do CMAS cumprimentando a todos e solicitou que a Secretária Executiva do CMAS
19 realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum, a Presidente realizou a leitura da
20 pauta composta pelos seguintes itens: 1) Informes da Presidência/Secretaria-Executiva; -
21 Conselheiros que justificaram a falta; 2) Leitura da ata; 3) Ofícios nº 052/25 referente ao Lar
22 dos Velhinhos; 4) Demonstrativo sintético anual de execução físico-financeira do
23 cofinanciamento estadual do SUAS 2024; 5) XIV Conferência Municipal de Assistência Social
24 (cronograma das pré-conferências); 6) Comissões; 7) O que ocorrer. Seguindo para os informes
25 a Presidente Sandra Ferreira Pereira Ribeiro informou os conselheiros que justificaram
26 ausência: Wesley Santana, Brasília Trindade e Welton Baliza; seguindo informou que recebeu
27 dois ofícios de solicitação a prestação de contas, um referente ao recurso COVIDAÇO 2020,
28 informou que tem um valor a ser devolvido, segundo portaria 973/2024, que não permite
29 reprogramação de recursos e por isso é necessário realizar a devolução no valor de R\$ 260,84,
30 e outro que solicita a regularização de prestação de contas do programa primeira infância, do
31 exercício de 2023, onde a conselheira Geórgia, no uso da palavra, informou que já está

Mércia



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

32 providenciando essa regularização. Dando continuidade, a presidente informou que a secretaria
33 de saúde encaminhou um ofício com o nome do novo membro do conselho para o ano,
34 indicando a servidora Ângela Braga, visto que a conselheira titular solicitou dispensa e ela fará
35 parte do colegiado para a continuidade do biênio 2024/2026. Informou também a saída da
36 conselheira Tamires, representante da Secretaria de Educação, onde já foi solicitado via ofício
37 a indicação para a substituição da mesma. Em seguida, apresentou a ata das reuniões anteriores:
38 370ª e 371ª que foi lida, corrigida e aprovada pelos presentes. Logo após, apresentou ofícios nº
39 052/2025 referente ao Lar dos Velhinhos, com parte da documentação solicitada referente a
40 interna Silvanira Carvalho dos Santos que foi analisado e discutido o caso. Na sequência, expôs
41 o demonstrativo sintético anual de execução físico-financeira do cofinanciamento estadual do
42 SUAS 2024, como segue: **BLOCO DA GESTÃO DO SUAS BAHIA - BSB RECEITAS**
43 **DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO:** Saldo na conta corrente ativa em
44 31/12 do exercício anterior (Conta Bloco BGSB) R\$ 5.357,21; Saldos nas contas correntes
45 anteriores à conta ativa em 31/12 do exercício anterior (Conta Antiga) R\$ 0,00; Recursos
46 repassados pelo FEAS ao FMAS à conta do Bloco de Financiamento no exercício R\$ 11.598,00;
47 Rendimentos auferidos no exercício em decorrência da aplicação financeira da conta
48 anteriormente listada: R\$ 914,69; Outros recursos depositados na conta corrente do Bloco de
49 Financiamento no exercício R\$ 0,00; Receitas totais no exercício R\$ 17.869,90. **EXECUÇÃO**
50 **DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO;** Valores pagos no exercício com
51 recursos estaduais (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos
52 anteriormente em restos a pagar) R\$ 0,00; Valores efetivamente executados no exercício com
53 ações relativas à Gestão R\$ 0,00; Valores efetivamente executados no exercício com o
54 fortalecimento do Controle Social (CMAS) R\$ 0,00; **SALDO FINANCEIRO AO FINAL**
55 **DO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS- BGSB;** Valor total do Saldo Financeiro
56 no final do exercício R\$ 17.869,90; Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício (Conta
57 Bloco BPSB); R\$ 17.869,90; Saldo nas contas correntes anteriores à conta ativa em 31/12 do
58 exercício (Conta Antiga); R\$ 0,00; **REPROGRAMAÇÃO - BGSB:** Saldos totais
59 reprogramados no Bloco da Gestão do SUAS - BA - IGDSUASBA: R\$ 17.869,90. **BLOCO**
60 **DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSEMAC RECEITAS DISPONÍVEIS PARA**
61 **EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO:** Receitas totais dos recursos do Tesouro Estadual e Federal
62 para execução no exercício para PSEMAC R\$ 337.716,88; Receitas totais do exercício da Conta

Regina
Carla
Barbosa
Mercia





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

63 do Bloco de PSEMAC para os Serviços de PSE (Municipalizados) R\$ 337.716,88; Saldo na
64 conta corrente ativa em 31/12 do exercício anterior (Conta do Bloco de PSEMAC -Serviços
65 PSE) R\$ 125.851,74; Saldos nas contas correntes anteriores à conta ativa em 31/12 do exercício
66 anterior (Conta Antiga) R\$ 0,00; Recursos repassados pelo FEAS ao FMAS no exercício à
67 conta do Bloco de PSEMAC -Serviços PSE R\$ 164.565,09; Rendimentos auferidos no
68 exercício em decorrência da aplicação financeira na conta do Bloco de PSEMAC R\$ 6.500,05;
69 Valores depositados na conta do Bloco de PSEMAC dentro do exercício - Serviços PSE: R\$
70 40.800,00; outros recursos depositados na conta do Bloco de Financiamento no exercício (Item
71 1.1.1 F a 1.1.4 E) R\$ 0,00; **EXECUÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS NO EXERCÍCIO**
72 **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - BPSEMAC**; Despesas totais do exercício com recursos
73 estaduais e Federal (no caso do CREAS MOD II - Tesouro Federal/FNAS), incluindo os valores
74 pagos com saldo reprogramado ou inscritos anteriormente em restos a pagar R\$ 132.533,05;
75 Despesas totais do exercício da Conta do Bloco de PSEMAC para os Serviços de PSE
76 (Municipalizados) R\$ 132.533,05; Com pessoal que integra a Equipe de Referência dos
77 Serviços (art. 6-F da LOAS e Resolução CNAS nº 17/2016) – Serviços PSE R\$ 0,00; Com
78 pessoal Efetivo R\$ 0,00; Com pessoal Reda R\$ 0,00; Com pessoal Celetista - CLT R\$ 0,00;
79 Com pessoal Cargo Comissionado R\$ 0,00; Com pessoa física ou jurídica devido a prestação
80 de serviço - Serviços PSE 70.699,22; Com conservação e adaptação de imóveis (imóveis
81 públicos com destinação exclusiva aos serviços PSE) R\$ 0,00 Em parcerias com Entidades e
82 Organizações Sociais - Serviços PSE R\$ 53.800,00 Com outras despesas vinculadas aos
83 serviços (total gastos menos os recursos elencados nos itens anteriores) - Serviços PSE R\$
84 8.033,83; Outros recursos (Item 2.1.2 a 2.1.4 E) R\$ 0,00 **INFORMAÇÕES DIVERSAS -**
85 **BPSEMAC NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**; Total de recursos da
86 PSEMAC devolvidos pelo Município à conta do Estado fornecida pelo FEAS no exercício R\$
87 24.600,00; Valores devolvidos pelo Município à conta do Estado fornecida pelo FEAS relativos
88 aos Serviços de PSE (Municipalizados), no exercício da prestação de contas R\$ 24.600,00;
89 Outros valores (Item 3.2 a 3.8.2) R\$ 0,00; **SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO**
90 **EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - BPSEMAC**; Valor total do Saldo
91 Financeiro na Conta do Bloco PSEMAC no final do exercício - Serviços PSE (Municipalizados)
92 R\$ 91.723,72; Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício (Conta Bloco BPSEMAC)
93 - Serviços PSE R\$ 91.723,72; Outros valores (Item 4.1 B a 4.4 A) R\$ 0,00.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

94 **REPROGRAMAÇÃO:** Saldo total reprogramado no Bloco PSEMAC para os Serviços PSE
 95 (Municipalizados) R\$ 91.723,72; outros valores (Item 5.2 a 5.4) R\$ 0,00. **BLOCO DA**
 96 **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPSB RECEITAS DISPONÍVEIS PARA**
 97 **EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – BPSB:** Saldo na conta
 98 corrente ativa em 31/12 do exercício anterior (Conta Bloco PSB) R\$ 223,65; Saldos nas contas
 99 correntes anteriores a conta ativa em 31/12 do exercício anterior (Conta Antiga) R\$ 0,00;
 100 Recursos repassados pelo FEAS ao FMAS à conta do Bloco de Financiamento no exercício R\$
 101 219.536,00; Rendimentos auferidos no exercício em decorrência da aplicação financeira da
 102 conta anteriormente listada: R\$ 3.428,13; Valores depositados na conta do Bloco de
 103 Financiamento dentro do exercício 219.536,00; Valores devolvidos com recursos próprios do
 104 Município à conta do Bloco de Financiamento dentro do exercício R\$ 0,00; Receitas totais no
 105 exercício R\$ 442.723,78. **TOTAL DE DESPESAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DA**
 106 **PRESTAÇÃO DE CONTAS – BPSB;** Despesas totais do exercício com recursos estaduais R\$
 107 145,012,39; com pessoal que integra a Equipe de Referência dos serviços (art. 6-E da LOAS e
 108 Resolução CNAS nº 17/2016) R\$ 0,00; Com pessoal Efetivo R\$ 0,00; Com pessoal Reda R\$
 109 0,00; Com pessoal Celetista- CLT R\$ 0,00; Com pessoal Cargo Comissionado R\$ 0,00; Com
 110 pessoa física ou jurídica devido a prestação de serviço R\$ 91.337,68; Com conservação e
 111 adaptação de imóveis (imóveis públicos com destinação exclusiva aos serviços de PBS)
 112 R\$7.728,54; Com outras despesas vinculadas aos serviços (total gastos menos os recursos
 113 elencados nos itens anteriores) R\$ 45.946,17; **INFORMAÇÕES DIVERSAS – BPSB NO**
 114 **EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;** Valores devolvidos com recursos próprios
 115 do Município à conta do Estado fornecida pelo FEAS no exercício R\$ 0,00; Total de gasto na
 116 manutenção do SUAS Fortalecido R\$ 0,00; Valor gasto com Despesas de Custeio no SUAS
 117 Fortalecido R\$ 0,00; Valor gasto com Folha de Pessoal no SUAS Fortalecido R\$ 0,00 **SALDO**
 118 **FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – BPSB:**
 119 Valor total do Saldo Financeiro no final do exercício R\$ 78.175,39; Saldo na conta corrente
 120 ativa em 31/12 do exercício (Conta Bloco PSB) R\$ 78.175,39; Saldos nas contas correntes
 121 anteriores à conta ativa em 31/12 do exercício (Conta Antiga) R\$ 0,00 **REPROGRAMAÇÃO**
 122 **– BPSB:** Saldos totais reprogramados no Bloco da Proteção Social Básica R\$: 78.175,39
 123 **BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS – BBS . RECEITAS**
 124 **DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

[Assinaturas manuscritas]





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

125 - BBS: Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício anterior (Conta do Bloco Benefícios
126 Socioassistenciais) R\$ 4.580,06; Saldos nas contas correntes anteriores à conta ativa em 31/12
127 do exercício anterior (Conta Antiga) R\$ 0,00; Recursos repassados pelo FEAS ao FMAS à conta
128 do Bloco de Financiamento no exercício R\$ 20.400,00; Rendimentos auferidos no exercício
129 em decorrência da aplicação financeira da conta anteriormente listada: R\$ 917,15; Outros
130 recursos depositados na conta do Bloco de Financiamento no exercício R\$ 0,00; Valores
131 devolvidos com recursos próprios do Município à conta do Bloco de Financiamento dentro do
132 exercício R\$ 0,00; Receitas totais no exercício R\$ 25.897,21. **EXECUÇÃO DOS RECURSOS**
133 **ESTADUAIS NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - BBS;** Despesas totais
134 do exercício com recursos estaduais (incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou
135 inscritos anteriormente em restos a pagar) R\$ 10.068,40; Com auxílio funeral R\$ 0,00; Com
136 auxílio natalidade R\$ 10.068,40; Com situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade
137 pública R\$ 0,00; **INFORMAÇÕES DIVERSAS - BBS NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO**
138 **DE CONTAS:** Valores devolvidos com recursos próprios do Município à conta do Estado
139 fornecida pelo FEAS no exercício R\$ 0,00; **SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO**
140 **EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - BBS:** Valor total do Saldo Financeiro no
141 final do exercício R\$ 15.828,81; Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício (Conta
142 Bloco BBS) R\$ 15.828,81; Saldos nas contas correntes anteriores à conta ativa em 31/12 do
143 exercício (Conta Antiga) R\$ 0,00. **REPROGRAMAÇÃO - BBS:** Saldo total Reprogramado
144 no Bloco dos Benefícios Socioassistenciais R\$ 15.828,81 **EXECUÇÃO FÍSICA:**
145 **SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO: PÚBLICO ATENDIDO: REF. PACTUAÇÃO:**
146 **QUANT. ATENDIMENTO: BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: MSE -**
147 **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE**
148 **MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC 20: PFMC - PISO FIXO DE MÉDIA**
149 **COMPLEXIDADE Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas 20 - 2; PAEFI**
150 **- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E**
151 **INDIVÍDUOS - 50; PFMC - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE Famílias e**
152 **indivíduos em situação de risco, por violação de direitos 50-103; PCD - SERVIÇO DE PSE**
153 **PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS 100; PTMC - PISO**
154 **DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE Pessoas com deficiência, idosas e suas**
155 **famílias 100-132; PAEI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I Crianças e Adolescentes 10-**

[Assinaturas manuscritas]





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

156 16; PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I Idosos 30-49; PACI - PISO DE ALTA
157 COMPLEXIDADE I Jovens 0-0; PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I Mulheres em
158 situação de violência 0-0; **BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PAIF - SERVIÇO**
159 **DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – 10000: PBF - PISO**
160 **BÁSICO FIXO Família Referenciada 10000-6637; PBF - PISO BÁSICO FIXO Família**
161 **Referenciada 10000-6637; SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E**
162 **FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -720: PBV - PISO BÁSICO VARIÁVEL: Usuários**
163 **nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias 360-246 PBV**
164 **- PISO BÁSICO VARIÁVEL: Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos**
165 **e seus familiares 360-301; BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS: BE -**
166 **BENEFÍCIOS EVENTUAIS – 0: PBF- BENEFÍCIOS EVENTUAIS Famílias e indivíduos**
167 **em situação de vulnerabilidade: 0-202; PBE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS Famílias e**
168 **indivíduos em situação de vulnerabilidade: 0-202; BLOCO DA GESTÃO DO SUAS BA:**
169 **IGD SUAS - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS BAHIA- 0: O**
170 **componente não possui público associado; RESUMO EXECUTIVO: TOTAL DAS**
171 **RECEITAS ESTADUAIS R\$ 824.207,77; Receitas totais de benefícios: R\$ 25.897,21;**
172 **Receitas totais do Bloco de Benefícios R\$ 25.897,21; Receitas totais dos serviços R\$**
173 **798.310,56; Receitas totais do Bloco da Proteção Social Básica R\$ 442.723,78; Receitas totais**
174 **do Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 337.716,88; Receitas totais do exercício da Conta do**
175 **Bloco de PSEMAC para os Serviços de PSE (Municipalizados) R\$ 337.716,88; Receitas totais**
176 **do exercício da Conta dos Serviços do CREAS/ MSE Regional - CREAS MOD II -Tesouro**
177 **Estado/FEAS R\$ 0,00; Receitas totais do exercício da Conta dos Serviços do CREAS/ MSE**
178 **Regional - CREAS MOD II -Tesouro Federal/FNAS R\$ 0,00; Receitas totais do exercício da**
179 **Conta dos Serviços da Unidade de Acolhimento Regional – PSE REGIONAL R\$ 0,00; Receitas**
180 **totais da gestão do SUAS Bahia R\$ 17.869,90; TOTAL DE DESPESAS EXECUTADAS NO**
181 **EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS R\$ 287.613,84; Despesas totais do Bloco**
182 **dos Benefícios Eventuais R\$ 10.068,40; Despesas totais dos Serviços Socioassistenciais R\$**
183 **277.545,44; Despesas totais do Bloco da Proteção Social Básica R\$ 145.012,39; Despesas**
184 **totais do Bloco da Proteção Social Especial R\$ 132.533,05; Despesas totais do exercício da**
185 **Conta do Bloco de PSEMAC para os Serviços de PSE (Municipalizados) R\$ 132.533,05;**
186 **Despesas totais do exercício da Conta dos Serviços do CREAS/ MSE Regional - CREAS MOD**

Mercia





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

187 II - Tesouro Estado/FEAS R\$ 0,00; Despesas totais do exercício da Conta dos Serviços do
188 CREAS/ MSE Regional - CREAS MOD II -Tesouro Federal/FNAS R\$ 0,00; Despesas totais
189 do exercício da Conta dos Serviços da Unidade de Acolhimento Regional – PSE REGIONAL
190 R\$ 0,00;Despesas totais com a Gestão do SUAS/BA R\$ 0,00; Despesas totais com as ações
191 relativas à gestão R\$0,00; Despesas totais com as ações do Controle Social (CMAS) R\$ 0,00;
192 **INFORMAÇÕES DIVERSAS - BGSB, NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE**
193 **CONTAS: Total Geral de Recursos Devolvidos com recursos próprios do Município à conta**
194 **do Estado fornecida pelo FEAS no exercício R\$ 24.600,00;Valores devolvidos com recursos**
195 **próprios do Município à conta do Estado fornecida pelo FEAS no exercício - Bloco BBS**
196 **R\$0,00; Valores devolvidos com recursos próprios do Município à conta do Estado fornecida**
197 **pelo FEAS no exercício - Bloco BPSB R\$0,00; Total de Recursos Devolvidos com recursos**
198 **próprios do Município à conta do Estado fornecida pelo FEAS no exercício - Bloco da**
199 **BPSEMAC R\$24.600,00; Valores devolvidos pelo Município à conta do Estado fornecida pelo**
200 **FEAS relativos aos Serviços de PSE (Municipalizados), no exercício da prestação de contas**
201 **R\$24.600,00; Valores devolvidos pelo Município à conta do Estado fornecida pelo FEAS**
202 **relativos aos Serviços do CREAS MOD II/FEAS, no exercício da prestação de contas 0,00;**
203 **Valores devolvidos pelo Município à conta do Estado fornecida pelo FEAS relativos aos**
204 **Serviços do CREAS MOD II/FNAS, no exercício da prestação de contas R\$0,00; Valores**
205 **devolvidos pelo Município à conta do Estado fornecida pelo FEAS no exercício - Unidade de**
206 **PSE REGIONAL R\$0,00; Valores devolvidos pelo Município à conta do Bloco da Gestão do**
207 **SUAS/BA R\$0,00; Total Geral de gasto com a manutenção do SUAS Fortalecido no exercício**
208 **R\$0,00; Total de gasto na manutenção do SUAS Fortalecido - Bloco BPSB R\$0,00; Total de**
209 **gasto na manutenção do SUAS Fortalecido - Bloco da BPSEMAC R\$0,00; Total de gasto na**
210 **manutenção dos Serviços de PSE (Municipalizados) com os recursos do SUAS Fortalecido**
211 **R\$0,00; Total de gasto na manutenção dos Serviços do CREAS MOD II/ FEAS com os recursos**
212 **do SUAS Fortalecido R\$0,00; Total de gasto na manutenção dos Serviços do CREAS MOD II/**
213 **FNAS com os recursos do SUAS Fortalecido R\$0,00; Total de gasto na manutenção dos**
214 **Serviços da Unidade de PSE REGIONAL com os recursos do SUAS Fortalecido R\$0,00;**
215 **SALDO FINANCEIRO AO FINAL DO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**
216 **R\$ 203.597,82; Valor total do Saldo Financeiro no final do exercício do Bloco dos Benefícios**
217 **Socioassistenciais R\$15.828,81; Valor total do Saldo Financeiro no final do exercício do Bloco**

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

218 da Proteção Social Básica R\$ 78.175,39; Valor total do Saldo Financeiro na Conta do Bloco
 219 PSEMAC R\$ 91.723,72; Valor total do Saldo Financeiro na Conta do Bloco PSEMAC -
 220 Serviços PSE (Municipalizados) R\$ 91.723,72; Valor total do Saldo Financeiro na Conta do
 221 CREAS MOD II/FEAS R\$ 0,00; Valor total do Saldo Financeiro na Conta do CREAS MOD
 222 II/FEAS R\$ 0,00; Valor total do Saldo Financeiro na Conta da Unidade de PSE REGIONAL
 223 R\$ 0,00; R\$ Valor total do Saldo Financeiro no final do exercício do Bloco da Gestão do
 224 SUAS/BA R\$ 17.869,90; **TOTAL DOS RECURSOS ESTADUAIS REPROGRAMADOS**
 225 **PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO: R\$ 203.597,82; Recursos Reprogramados do Bloco**
 226 **dos Benefícios Socioassistenciais R\$ 15.828,81; Recursos Reprogramados do Bloco da**
 227 **Proteção Social Básica R\$ 78.175,39; Saldos Totais Reprogramados no Bloco da Proteção**
 228 **Social Especial R\$ 91.723,72; Saldos Reprogramados na Conta do Bloco PSEMAC - Serviços**
 229 **PSE (Municipalizados) R\$ 91.723,72; Saldos Reprogramados na Conta do CREAS MOD**
 230 **II/FEAS R\$ 0,00; Saldos Reprogramados na Conta do CREAS MOD II/FEAS R\$ 0,00; Saldos**
 231 **Reprogramados da Unidade de Acolhimento Regional - PSE REGIONAL R\$ 0,00; Recursos**
 232 **Reprogramados do Bloco da Gestão do SUAS/BA: R\$ 17.869,90; DO**
 233 **COFINANCIAMENTO 8.289.498,50; Recursos financeiros próprios executados na gestão,**
 234 **serviços/programas/projetos e benefícios: R\$ 6.743.561,18; Recursos executados transferidos**
 235 **pelo FNAS: R\$ 1.545.937,32; que após apreciação e discussão, foi aprovado por todos por**
 236 **unanimidade e expedida a Resolução CMASS nº 009/2025. Após, informou que está**
 237 **acontecendo as pré-conferências, evento em preparação a XIV Conferência Municipal de**
 238 **Assistência Social, onde os conselheiros que participaram puderam compartilhar um pouco da**
 239 **experiência e convidou os que ainda não participaram a participar. A presidente informou que**
 240 **aconteceu na manhã do dia 23/04/25 a oficina para produção do plano de ação, documento que**
 241 **os presidentes de associação apresentam anualmente, com propostas para o ano e um relatório**
 242 **de tudo o que aconteceu no ano de 2024 e a pré-conferência para o público de associação. E**
 243 **não havendo nada mais a constar eu, Ana Carolina da Silva Pereira, Secretária Executiva, lavrei**
 244 **a presente ata que depois de lida e se aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros.**
 245 **Guanambi-Ba, 19 de março de 2025.** *Ana Carolina da Silva Pereira*
 246 *Sandra Ferviana Pereira Ribeiro Gabriela Ribeiro San.*
 247 *Tárcio, Geórgia Bezerra Araújo Freire, Elvina, Dênis M. Chaves*
 248 *Marília Kátia de Almeida Almeida, Alcides Almeida*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO VEREADOR SEBASTIÃO MOREIRA MALHEIROS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	06/05/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	BEATRIZ MOREIRA CHAVES LIMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	08/05/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ARMANDO LADEIA PAUDARCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de PROFESSOR (A) , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL JOSE BASTOS .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	20 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	07/05/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	ELIVAN AGUIAR DA SILVA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FE3D-98A9-5CED-4DC8-9E79> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE3D-98A9-5CED-4DC8-9E79



Hash do Documento

51ab0fbe77fa8c46e1c8d69d89dff3d218ceb726ae9766d8e055875b33b6c480

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/05/2025 17:33 UTC-03:00